

DECRETO Nº 8 DE 24 DE AGOSTO DE 1941

Muda a denominação de parte da Avenida 15 de Novembro, da vila de Barão de Cotegipe, para Angelo Caleffi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Estado do Rio - Grande do Sul, na conformidade do artigo 12, nº 2, do Decreto - Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

Grand-  
do Dec

D E C R E T A :

CONSIDERANDO ter sido Angelo Caleffi, um dos primeiros moradores de Cotegipe, 12º distrito deste Município.

CONSIDERANDO que, durante o largo período em que o - mesmo ali residiu propugnou sempre pelo desenvolvimento a que efe- tivamente chegou a floresceu na vila de Cotegipe, em cujo seio te- ve ele grande projeção social, comercial e industrial.

CONSIDERANDO que cabe ao poder Municipal concorrer pa- ra cultuar a memoria d'queles que souberam trabalhar pelo progres- so e engrandecimento da comuna,

CONSIDERANDO finalmente que o executivo municipal, al- terando em parte a denominação da principal artéria de Cotegipe, para Angelo Caleffi, consulta ás aspirações coletivas dos seus - moradores:

D E C R E T A :

Artº 1º - Denomina Angelo Caleffi a parte da avenida 15 de novembro, vila de Cotegipe, 12º distrito, deste município compreendida entre as ruas José Bonifácio e 21 de Abril.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de agosto de - 1941.

( Ass. ) Diogenes Nunes.

Sub-prefeito do 1º distrito no  
exercício do cargo de Prefeito.